



O Paraná nasce com saúde

***Oficina Gestão de Caso***

***Marcia Cecilia Huçulak  
Olga Laura Giraldi Peterlini  
Julho 2015***



## Objetivos:

- ❑ Compreender os fundamentos sobre gestão de caso;
- ❑ Revisar os critérios de inclusão das gestantes da Rede Mãe Paranaense na gestão de caso;
- ❑ **Elaborar o roteiro** para a implementação da gestão de caso na Rede Mãe Paranaense;
- ❑ **Elaborar o plano de ação** para a implementação da gestão de caso na Rede Mãe Paranaense;

07/07/2015

Horário	Atividade	Tema
14:00 – 14:30	Abertura	Saudar os participantes
14:00 – 15:00	Exposição	A mortalidade Materna e Infantil no Paraná
15:00 – 16:00	Exposição	A gestão de caso
16:00 – 16:15	Intervalo	
16:15 - 18:00	Estudo Dirigido <b>(o grupo será dividido com participantes das 22 região de saúde)</b>	Os critérios de inclusão das gestantes na gestão de caso da Rede Mãe Paranaense.  <b>(Estudo 4.3 da pagina 12, tem por objetivo validar os critérios para a inclusão de gestantes na gestão de caso)</b>
18:30	Abertura do 4º Encontro	

08/07/2015



Horário	Atividade	Tema
8:30 – 9:30	Estudo Dirigido	<p>O roteiro para a implementação da gestão de caso na Rede Mãe Paranaense.</p> <p>( Estudo 4.4 da pagina 13, <b>tem por objetivo validar o roteiro proposto para a implantação da gestão de caso em gestantes nas Regionais de saúde e pactuar indicadores para acompanhamento</b>)</p>
9:30 – 11:00	Estudo Dirigido	<p>O plano de ação para a implementação da gestão de caso na Rede Mãe Paranaense.</p> <p>( Estudo 4.5 da pagina 14, <b>tem por objetivo elaborar um plano de ação para a implementação da gestão de caso em gestantes nas Regionais de saúde</b>)</p>
11:00 – 12:30	Plenário	Apresentação dos grupos por macro região.
12:30	Almoço/encerramento	

## Gestão de Caso



### Conceito:

Dr Eugenio Vilaça Mendes considera que a gestão de caso é um processo cooperativo que se desenvolve entre um profissional gestor de caso e um a pessoa portadora de uma condição crônica de saúde muito complexa e sua rede de suporte social para planejar, monitorar e avaliar opções de cuidado e de coordenação da atenção à saúde, de acordo com as necessidades da pessoa e com o objetivo de propiciar uma atenção de qualidade, humanizada, capaz de aumentar a capacidade funcional e de preservar autonomia individual e familiar.

### Objetivo:

- advogar as necessidades e as expectativas de pessoas usuárias em situação especial;
- prover o serviço certo à pessoa certa;
- aumentar a qualidade do cuidado;
- diminuir a fragmentação da atenção à saúde.

# Gestor de Caso



- O gestor de caso é um profissional de saúde lotado na atenção primária que:
- exercita a coordenação da atenção;
  - cuida da mobilização dos recursos;
  - Estabelece um plano de cuidados;
  - monitora os resultados;
  - executa, diretamente, alguns procedimentos;
  - determina o nível adequado da prestação dos serviços e de verificará se o plano de cuidado está sendo bem prescrito e cumprido

O processo da gestão de caso envolve várias etapas:



- **a seleção do caso** (baixa escolaridade, um filho morto anterior);
- **a identificação do problema** (necessário recolher o máximo de informações sobre a pessoa que será o sujeito da gestão de caso);
- **a elaboração e a implementação do plano de cuidado** (definirá a melhor maneira de alcançar os objetivos propostos pela gestão de caso);
- **e o monitoramento do plano de cuidado** (verificar se seus objetivos estão sendo cumpridos e para determinar reajustes das intervenções prescritas).

## ESTUDO DIRIGIDO 4.3: CRITÉRIOS PARA A INCLUSÃO DAS GESTANTES DA REDE MÃE PARANAENSE NA GESTÃO DE CASO



### ORIENTAÇÃO:

Analisar a série histórica do número de mortes infantis e de gestantes, no Paraná, nos últimos 5 anos;

Identificar os fatores de riscos sociais, econômicos e culturais que incidiram sobre as gestantes que possam ter contribuído para a mortalidade infantil, no período estabelecido;

Estabelecer correlação entre as gestantes que apresentaram cada um destes fatores e às mortes infantis ocorridas, no período estabelecido;

Avaliar quais fatores tiveram correlação com as mortes infantis;

Calcular a probabilidade de mortalidade infantil, para cada fator de risco;

Identificar qual (is) o (s) fator (es) que incidiram sobre o menor número de gestantes e contribuíram para a maior mortalidade infantil. Este (s) fator (es) será (ão) o (s) critério (s) de inclusão para a gestão de caso da gestante e do seu bebê até completar 1 ano de vida.

## ESTUDO DIRIGIDO 4.4: A IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO DE CASO NA REDE MÃE PARANAENSE



### ORIENTAÇÃO:

#### **Objetivo: validar o roteiro para a implementação da gestão de caso na Rede Mãe Paranaense**

Analisar a série história da mortalidade infantil, no Paraná, nos últimos 5 anos;

Selecionar **os municípios** com as maiores mortalidades infantis;

Elaborar cronograma para a implementação da gestão de caso nestas RS;

Revisar os instrumentos para acompanhamento da gestão de caso pela Divisão, pelo monitoramento pela RS e pela execução pelas equipes da APS;

Definir os responsáveis nas RS pelo monitoramento da gestão de caso;

Realizar capacitação destes responsáveis pela implantação ou implementação da gestão de caso nos municípios da RS;

Realizar capacitação dos enfermeiros e coordenadores responsáveis pela APS dos municípios para a implantação ou implementação da gestão de caso em cada equipe de APS.

#### Muito importante:

Deter-se aos critérios de elegibilidade para a inclusão das gestantes na gestão de caso e de seus bebês;

Capacitar para a identificação precoce, para a inscrição na gestão de caso, na realização do pré-natal pela APS, na elaboração do plano de cuidados pela equipe junto com os técnicos do NASF, no monitoramento deste plano pelo ACS e enfermeiro;

Pactuar o cronograma para o envio dos dados para a RS;

Pactuar a análise dos dados pela RS e envio para a Divisão;

Pactuar o *feed back* pela Divisão para a RS;

Pactuar o *feed back* da RS para as equipes da APS;

Definir os indicadores para acompanhamento pela Divisão, como por exemplo: número absoluto e % de gestantes em gestão de caso, % de gestantes em gestão de caso com plano de cuidados, % de gestantes em gestão de caso com adesão ao plano de cuidados, % de gestantes em gestão de caso com intercorrência obstétrica, % de gestantes em gestão de caso com internação obstétrica, % de gestantes que estiveram em gestão de caso com morte materna, % de gestantes em gestão de caso com mortes infantis.

**Elaborar o plano de ação para a implementação da gestão de caso na Rede Mãe Paranaense**

Construir o plano de ação para a implementação da gestão de caso na Rede Mãe Paranaense;

Utilizar a Matriz proposto na apostila com os itens a seguir:

**Ação, Responsável e Prazo**



# **Superintendência de Atenção à Saúde SESA/SAS**

**(41) 3330 - 4418**

**email: [maeparanaense@sesa.pr.gov.br](mailto:maeparanaense@sesa.pr.gov.br)**